

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 62, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Publica os Balanços referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC, exercício 2021.

Publicada no DOE n. 10.774, de 10 de março de 2022, pág. 31-56.

Link resolução com anexo: <https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Resolucao-CGE-no-62-2022-Balanco-FECC-DOE.pdf>

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução TCE/MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativas) referentes às Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FECC, exercício 2021, conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado